

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.359, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

Exonera servidor por aposentadoria por tempo de contribuição e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Aposentadoria por Tempo de Contribuição e pedido de exoneração do protocolo nº 57.917 de 12/04/2017, resolve;

Art. 1º Exonerar - A partir de 10/04/2017, a servidora **Nair de Fatima Dezorde**, matriculada sob o nº 795, Regime Estatutário, do cargo de Professor, nomeada pela portaria nº 811 de 13/03/1990.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

